

# SALVADOR

salvador@gruposantade.com.br

## REGIÃO METROPOLITANA

## AV. TANCREDO NEVES Após 17 meses de atraso, 'mergulhão' é entregue

www.atarde.com.br/salvador

### JADE SANTANA\*

Decreto publicado no Diário Oficial do Estado, na edição de ontem, desobriga o uso de máscara de proteção para o atendimento ao público, nos transportes, academias e eventos com venda de ingressos. Além disso, a exigência de comprovação de vacina fica mantida apenas para visitação social aos hospitais e unidades de saúde.

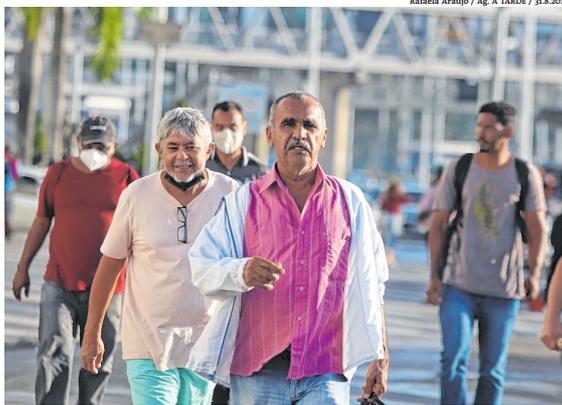
Anteriormente, haviam ainda exigido onde o uso de máscara obrigatório, como em farmácias, locais de atendimento ao público, pelos respectivos funcionários, servidores e colaboradores.

Além da liberação do uso de máscara para o atendimento ao público, em transportes, academias e eventos com venda de ingressos, agora, idosos e gestantes também estão desobrigados do uso da máscara, salvo em casos específicos. O uso da máscara continua sendo exigido em hospitais e unidades de saúde para quem esteja com sintomas gripais ou que tenha tido contato com pessoas sintomáticas ou com confirmação da doença; para indivíduos com diagnóstico de Covid-19, mesmo que assintomáticos; para imunossuprimidos, ainda que vacinados; e, por 14 dias, para quem teve contato com positivos.

Já a comprovação de vacina deixa de ser exigida nos eventos desportivos, bares, restaurantes, lanchonetes e similares, e em academias e estabelecimentos de atividade física, para o atendimento presencial no SAC e no Detran, nas visitas sociais a unidades prisionais e policiais, no acesso a prédios públicos,

## DECRETO ESTADUAL. Exigência de comprovação de vacina só é mantida para visitação a hospitais e unidades de saúde; máscara passa a ser menos exigida

# Flexibilização de medidas contra Covid-19 é ampliada



Idosos e gestantes também estão desobrigados do uso, salvo em casos específicos

## Entre quarta e quinta-feira, foram 353 casos de Covid-19, 354 recuperados e 1 óbito na Bahia

nos transportes coletivos rodoviários intermunicipais e eventos diversos.

O decreto também mantém a autorização para as atividades letivas, de maneira por cento presencial, nas unidades de ensino públicas e particulares.

O governo do estado justifica que as medidas se-

guem o estabelecido pelo Ministério da Saúde na Portaria GM/MS nº 913, de 22 de abril de 2022, que declara o encerramento da Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional. "O decreto também destaca que, até o momento da sua publicação, o avanço da vacinação no Estado alcançou a

cobertura, com duas doses, de 79% da população a partir dos três anos de idade", diz o documento.

"Todos os dados atuais casados permitiram que flexibilizássemos estas medidas. Estamos partindo da premissa que, hoje, a proteção é muito mais individual do que uma medida de saúde coletiva", explica Priscila Macedo, coordenadora do Centro de Operações de Emergência em Saúde da Secretaria de Saúde do Estado da Bahia (Sesab).

Para a infectologista Fernanda Grassi, a situação atual da covid na Bahia, e no Brasil em geral, é muito boa. "Nós tivemos, com mais de 70% da população baiana que recebeu as duas doses da vacina, uma diminuição muito grande do número de casos, de hospitalização e de morte. Isso significa que o vírus está circulando em uma proporção muito menor e estamos, de certa forma, no final de uma onda da doença", diz. De acordo com o boletim da Sesab, na Bahia, entre quarta e quinta-feira, foram registrados 353 casos de Covid-19, 354 recuperados e 1 óbito.

### BAIXA DE QUINTAS

## Moradores se queixam da falta de acessibilidade

### ANTONIO DILSON NETO\*

Moradores da Vila Gaspar, em Baixa de Quintas, têm sofrido com a dificuldade de acesso às ruas principais do bairro. Por ser região de vale, os moradores precisam atravessar ladeiras extensas ou escadarias irregulares para chegar aos pontos de ônibus e às vias principais.

As escadas, além de longas e muito íngremes, muitas foram construídas pelos moradores, para facilitar o deslocamento. Sem a estrutura adequada, os degraus são irregulares, estreitos e, em dias de chuva, tornam-se uma ameaça à integridade física de quem usa o equipamento. "O grande desafio é a falta de padrão nos degraus. Uns são maiores, outros menores, uns bem altos", relatou Eslú Souza, microempreendedor, que mora no meio de uma das escadas mais íngremes.

Além da dificuldade estrutural, o microempreendedor diz que cria estratégias para fugir da insegurança, aumentada pela iluminação precária nas escadarias. "Chegar aqui de noite é um desafio. Fica deserto, sempre tem relato de assalto. As vezes dá uma volta diferente para tentar fugir do lugar mais perigoso".

\* SOB A SUPERVISÃO DA EDITORA MEIRE OLIVEIRA

\* SOB A SUPERVISÃO DA EDITORA MEIRE OLIVEIRA

UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

GOVERNO FEDERAL

**PREGÃO 19/2022**

Processo nº. 23520.009409/2022-31

**Aquisição de vitrinas e afins, visando atender demandas da Universidade Federal do Oeste da Bahia, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. Abertura: 13/10/2022, às 09h00 (Horário de Brasília). Edital no sítio <https://www.gov.br/compras/pt-br>**

PREGOIEIRO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL**

**PROCESSO SELETIVO DE ESTÁGIO REMUNERADO 01/2022. PA 743/22.** Objeto: divulgar os critérios de realização da seleção de graduados em nível superior (licenciatura ou bacharelado em Administração, Contabilidade, Direito, Economia e Enfermagem) para ocuparem 06 vagas de estágio remunerado, para o período mensal. Edital: <http://www.docgedsistemas.com.br/portalmunicipal/ba/pmsagabriel/diario>. Período de inscrições: a partir de 04/10/2022 a 14/10/2022, de 8 às 12h. Informações: de 8 às 12h, nas Setes de Administração ou e-mail: [pmsagabriel@outlook.com](mailto:pmsagabriel@outlook.com). Sr. São Gabriel/BA, 30/09/2022. Luciana Rodrigues Silva Gomes, Presidente da Comissão Organizadora

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATÁ**

**TOMADA DE PREÇOS 09/2022.** 19/10/2022 às 8:30h. Objeto: serviços de engenharia na pavimentação em paralelepípedos e drenagem de ruas no distrito de Algodão no município. Edital: [www.ibirataiba.ba.gov.br/licitacoes](http://www.ibirataiba.ba.gov.br/licitacoes). Informações: na Prefeitura, Pça. 10 de Novembro, 08, Nova Ibiratã, tel. 733537125 ou e-mail: [licitacao@ibirataiba.ba.gov.br](mailto:licitacao@ibirataiba.ba.gov.br), 30 de setembro de 2022. Nilton Neves Silva Júnior, Presidente da CPL.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE JESUS**

**AVISO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2022**

A Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Jesus torna pública, que realizará no dia 17 de outubro de 2022, às 9h (Horário de Brasília), na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, situada Av. Ribeiro Santos, nº 50, Bairro Centro, Itaquá Shopping Center, salas 224 a 228 - Santo Antônio de Jesus-BA, a licitação na modalidade Tomada de Preços Nº 008/2022. Processo Administrativo: nº 2043/2022, cujo objeto é Contratação de empresa de engenharia para execução de obras/serviço de construção de 1.216 (um mil duzentos e dezesseis) gavetas sanitárias em câmbio municipal, descritos neste edital, em cidade de Santo Antônio de Jesus - BA, conforme condições descritas e especificadas neste edital e seus anexos. Os interessados poderão obter o Edital no site da Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Jesus: <https://sa.jo.gov.br/santantoniodesjus/site/licitacoes> e informações serão prestadas pela Diretoria de Licitações e Compras e ou pela Comissão Permanente de Licitação, em dias úteis, das 08h às 14h, através do e-mail: [licitacao@sa.jo.gov.br](mailto:licitacao@sa.jo.gov.br). Santo Antônio de Jesus, Bahia, 29 de setembro de 2022. Antônio Alexandre da Silva Lima Pereira - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA**

**AVISO DE LICITAÇÃO-REPUBLIÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 0057/2022** O município de Itabuna comunica a abertura do Pregão Eletrônico SRP Nº 0057/2022 para a AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO E MÓDULAS ESCOLARES PARA ATENDER AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE ITABUNA-BA. Recebimento das propostas até 14/10/2022 às 08:30h - Abertura das propostas 14/10/2022 às 08:30h. Início da sessão de disputa de preços 14/10/2022 às 13:00h. O edital poderá ser adquirido através do site <https://licitacoes.prefeitura.de.itabuna.com.br>. Licitação 88 nº 961102. Informações no setor de licitações ou através do e-mail: [labunacpl@gmail.com](mailto:labunacpl@gmail.com). Itabuna-BA, 29 de setembro de 2022. Evelin S. de Castro, Pregoeira designada.

**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0067/2022** O município de Itabuna comunica a abertura do Pregão Eletrônico Nº 0067/2022 obrigando a AQUISIÇÃO DE TUDOLOS PARA COBERTURA DAS ÁREAS EXTERNAS DAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO. Recebimento das propostas até 14/10/2022 às 08:00h - Abertura das propostas 14/10/2022 às 08:00h. Início da sessão de disputa de preços 14/10/2022 às 10:00h. O edital poderá ser adquirido através do site <https://licitacoes.prefeitura.de.itabuna.com.br/registrar/licitar>. Licitação 88 nº 96447. Informações no setor de licitações ou através do e-mail: [labunacpl@gmail.com](mailto:labunacpl@gmail.com). Itabuna-BA, 29 de setembro de 2022. Mariana Francine Rocha de Santana, Pregoeira designada.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE WAGNER**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2022.** A Prefeitura Municipal de Wagner, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, torna pública que fará realizar Sessão Pública de Licitação, modalidade Pregão Presencial Nº 022/2022, no dia 13 de outubro de 2022, às 09h00, do 1º ao 5º andar, no Município de Wagner-BA, conforme especificações constantes do Edital Pregão Presencial nº. 022/2022. O Edital e seus anexos poderão ser adquiridos na Prefeitura Municipal, Praça 02 de Julho, nº. 04 - Centro, das 08h00 às 17h00, ou pelo e-mail [licitacao@wagner.ba.gov.br](mailto:licitacao@wagner.ba.gov.br). C.P.L., 29 de setembro de 2022. - Marco Quaresima Rocha - Pregoeiro.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁZEA NOVA**

**CNPJ Nº: 13.281.006/0001-11**

**AVISO**

Modalidade: Credenciamento nº 003/2022. Período para Entrega da Documentação: 30 de setembro de 2022 a 12 de outubro de 2022 no horário das 8:00 às 12:00 horas. Objeto: Este procedimento tem por objeto o credenciamento para prestação de serviços com exames e consultas médicas, em atendimento e manutenção da saúde pública do município de Várzea Nova, com fulcro no caput do art. 2º e com o art. 114 da Lei Federal nº. 8.666/03, mediante a remuneração estabelecida no Edital. Os interessados terão acesso ao instrumento convocatório e informações adicionais no Setor de Licitações, com sede na Praça José Araújo Silva, s/n, Cep - 44.660-000, Várzea Nova - Bahia no portal do município através do link <https://www.varzaenovaba.gov.br/>, fone (071) 3559-125/2102, das 08:00 às 12:00 horas. Leonardo Rocha Araújo - Presidente da CPL. Várzea Nova - Bahia, 29 de setembro de 2022

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE JESUS**

**AVISO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2022**

A Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Jesus torna pública, que realizará no dia 31 de outubro de 2022, às 9h (Horário de Brasília), na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, situada Av. Ribeiro Santos, nº 50, Bairro Centro, Itaquá Shopping Center, salas 224 a 228 - Santo Antônio de Jesus-BA, a licitação na modalidade Tomada de Preços Nº 009/2022. Processo Administrativo: nº 2043/2022, cujo objeto é Contratação de serviços de engenharia abrangendo planejamento urbano e rural, atualização do cadastro imobiliário urbano e fonecimento de um sistema de informações geográficas para atender necessidades do Município de Santo Antônio de Jesus - Bahia, conforme informações e especificações constantes neste Edital e seus anexos. Os interessados poderão obter o Edital no site da Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Jesus: <https://sa.jo.gov.br/santantoniodesjus/site/licitacoes> e informações serão prestadas pela Diretoria de Licitações e Compras e ou pela Comissão Permanente de Licitação, em dias úteis, das 08h às 14h, através do e-mail: [licitacao@sa.jo.gov.br](mailto:licitacao@sa.jo.gov.br). Santo Antônio de Jesus, Bahia, 29 de setembro de 2022. Antônio Alexandre da Silva Lima Pereira - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS**

**CNPJ Nº: 13.927.819/0001-40**

**HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO PE Nº 013/2022-SMS**

O Secretário de Saúde do Município de Lauro de Freitas, HOMOLOGA o PE nº 013/2022-SMS, cujo Objeto é Registro de Preço para aquisição de equipamentos de informática e materiais para cabeamento de REDE LÓGICA estruturada interna das Unidades de Saúde da Família - USF do Município de Lauro de Freitas. A empresa H MARTINS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA Lote 01 Valor Global R\$ 559.885,99. Lote 02 - Fracassado, Lote 03 - Fracassado. DATA DA HOMOLOGAÇÃO 29/09/2022. Augusto César Pereira do Nascimento - (Secretário de Saúde).

UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

GOVERNO FEDERAL

**PREGÃO ELETRÔNICO 18/2022**

Processo nº. 23520.004445/2022-17

**Aquisição de gases refrigerantes e especiais visando atender as demandas da Universidade Federal do Oeste da Bahia, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. Abertura: 13/10/2022 às 09h00 (Brasília). Edital no sítio eletrônico <https://www.gov.br/compras/pt-br>**

Airan Aires Andrade  
Pregoeiro

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL

Subseção Judiciária de Bom Jesus da Lapa-BA

Vara Federal Cível e Criminal da SSJ de Bom Jesus da Lapa-BA

PROCESSO N. 1006640-03.2019.4.011.3315

**DESAPROPRIAÇÃO (R)**

**AUTOR: VALEC ENGENHARIA CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S/A**

**Advogado do(a) AUTOR: PEDRO HENRIQUE LAGO PEIXOTO - BA31939**

**REU: JOSÉ CARLOS FERNANDES NEVES**

**Advogado do(a) REU: ALEXANDRE DA SILVA ALMEIDA - BA62251**

**EDITAL**

Prazo de 10 (dez) dias

**IMÓVEL DESAPROPRIADO** 1,86 ha (um hectare e oitenta e seis are) do imóvel denominado "Lote 213, GLEBA "Agrícola 04", situado na localidade Agrícola 04, no Município de Serra do Ramalho-BA. Acesso: Saída da Agrícola 04 pela rodovia BA-161 exo par sentido Serra do Ramalho - BA, entrar a direita na primeira via rural, seguir até o imóvel, distante 3,40 Km do perímetro urbano, com área total de 20,10 ha (vinte hectares e dez are), com registro no Cartório de Registro de Imóveis e Hipotecas da comarca do Bom Jesus da Lapa/BA, Livro 2-0, fls. 236, Livro 2-EH, fls. 004 e 006; Matrícula 2.545, DATA: 22/11/1980, sendo como limites e confrontações: NORTE: ESTRADA VICINAL E JOSÉ CARLOS FERNANDES NEVES; SUL: JOSÉ CARLOS FERNANDES NEVES; LESTE: JOSÉ DA SILVA; OESTE: GILBERTO GIL OLIVEIRA.

**FINALIDADE:** a) Conhecimento dos terrenos, inclusive os que eventualmente ostentem direitos reais incidentes sobre o imóvel (art. 34, DL. 3.365/1991); b) Para conhecimento da presente ação por eventuais possesores que ocupem o imóvel; c) Para possibilitar, após o decurso, se esgotando o inventário de 80% do valor depositado (art. 33, § 2º, DL. 3.365/1991), a venda que decorre do preço oferecido pela VALEC, desde que apresentada prova de propriedade e quitação de tributos que recaiam sobre o bem expropriado.

**SEDE DO JUÍZO:** Poder Judiciário Federal. Vara Única da Subseção Judiciária de Bom Jesus da Lapa - Avenida Agénor Magalhães, s/n, Bairro Mirante da Lapa, CEP: 47.600-000. Expediente externo das 09 às 18 horas. Tel: (77) 3481-2026/3481-2868. Fax: (77) 3481-2631. E-mail: 01vara.bmp@trf1.jus.br. Bom Jesus da Lapa/BA. [Data da assinatura].

**ANTONIO LUCIO TULIO DE OLIVEIRA BARBOSA**  
Juiz Federal

SINDESEFZ

CONSORCIO DE SERVIDORES DO ESTADO DA BAHIA

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

**ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

A Diretoria Executiva do SINDESEFZ - Sincaratão dos Servidores da Fazenda do Estado da Bahia, situado na Rua Maranhão, nº 211, Pituba, Salvador/BA, inscrito no CNPJ nº 0 nº 16.301.764/0001-57, de acordo com o que estabelece o Estatuto, convoca os fazendeiros associados a seguinte pauta: 1) Autorização para aquisição do imóvel, Inscrição Imobiliária nº 153.381-9, situada na Rua Amâncio, 192, Pituba, nesta Capital, conforme previsto no Art. 13, VIII do Estatuto do SindeSEFZ; 2) Ratificação do Contrato de Promessa de Compra e Venda do imóvel descrito no item 1, celebrado pela Diretoria Executiva após autorização do Conselho Sindical em reunião realizada em 02/09/2022; 3) Autorização especial para os Diretores de Organização, Finanças e Jurídico, conjuntamente, representarem o SindeSEFZ perante o Cartório do 12º Ofício de Notas desta Capital, no que tange à aquisição do imóvel mencionado no item 1 deste Edital.

Salvador/BA, 29 de setembro de 2022.  
A DIRETORIA EXECUTIVA DO SINDESEFZ  
Cláudio Menezes Mattos.

**PEDIDO DE LICENÇA AMBIENTAL**

A JOCKEY AUTO POSTO LTDA, CNPJ 11.128.772/0001-20 TORNA PÚBLICO QUE ESTÁ REQUERENDO À SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, SANEAMENTO E RECURSOS HÍDRICOS - SEMARH, A LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO, PARA COMÉRCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, LOCALIZADA NA AV. LUIZ TARQUINIO PONTES, Nº 157, CENTRO, LAURO DE FREITAS/BA.

Lucia Violeta Ribeiro de Oliveira

PREFEITURA LAURO DE FREITAS

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, SANEAMENTO E RECURSOS HÍDRICOS.